

cultivo.

Art. 4º. Considera-se imóvel urbano subutilizado, lote e/ou gleba com área maior a 900,00 m² (novecentos metros quadrados) área real, apresentada em ritamento cadastral, que:

- I - mesmo edificado possui área construída inferior a 10% (dez por cento) da área real, licenciada e com habite-se da municipalidade;
- II - possui edificação que, há mais de 01 (um) ano, esteja em ruínas, em estado de abandono, ou que tenha sido objeto de incêndio, de demolição, abandono, ou que, de outra forma, não cumpra a função social da propriedade;

Art. 5º Considera-se imóvel urbano não utilizado a edificação desocupada abandonada ou em estado de abandono, paralisada ou em ruína, ressalvada a força de legislação municipal sejam delimitadas como áreas que tirão o direito de preempção.

Parágrafo único: para aferição da desocupação ou não do imóvel, a Prefeitura Municipal se valerá de Auto de Constatação realizado pelos fiscais do Departamento Tributário do Município de Paranaity, podendo ser instruído com fotos de vistas do próprio departamento, estudo social, histórico de consumo de água e luz, competíveis ou não com ocupação, relatórios fotográficos, relatórios lidos a termo, entre outros elementos.

Art. 6º A transmissão de imóvel, por ato inter-vivos ou causa-mortis, anterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação e utilização compulsória, sem interrupção de quaisquer prazos.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, considerar-se-ão os imóveis localizados em áreas declaradas de interesse social ou por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social.

Art. 8º. O Poder Executivo fará notificar todos os proprietários de imóveis, localizados nas zonas de uso do solo constantes no art. 7º, que apresentem as características mencionadas nos artigos 3º, 4º e 5º desta Lei, para que promovam o adequado, conforme a respectiva zona de uso de seu imóvel, através de parcelamento, edificação ou utilização adequada.

§1º. A notificação de que trata o caput do presente artigo será entregue pessoalmente ao proprietário da área ou seu representante legal, e, em se tratando de área jurídica, a quem tenha poderes para representá-la.

§2º. Após três tentativas de notificação, com decurso de tempo de 15 dias, se não for possível a entrega ao proprietário, o Município fará publicar a notificação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

§3º. O Município poderá averbar a notificação de que trata o caput do presente artigo junto à matrícula do imóvel perante o Registro de Imóveis.

Art. 9º. Dentro do prazo de um ano, contado da entrega da notificação ou publicação do edital, poderá o proprietário apresentar projeto para parcelamento do solo, edificação de sua propriedade ou promover a utilização adequada de área a descaracterizar a falta de uso ou cumprimento da função social definida no art. 2º desta Lei.

§1º. Em se tratando de solo não edificado ou edificação localizada/deteriorada, deverá constar do projeto o compromisso de início das obras no prazo não superior há 02 (dois) anos contados da aprovação do projeto e concluí-las no prazo não superior há 05 (cinco) anos da mesma data.

§2º. O prazo máximo para trâmite desse projeto apresentado será de até 03 (três) meses, findos os quais o projeto será considerado automaticamente arquivado, ficando a propriedade sujeita ao imposto predial e territorial urbano passivo no tempo e a desapropriação, nos termos desta lei.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de peças para veículos da linha leve e linha pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 18/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até às 08h30min do 09 de setembro de 2020. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 21 de agosto de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 16.282.849/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.R. 87100-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2020 - PR Processo Administrativo: 62/2020 Processo de Licitação: 62/2020 Data do Processo: 29/07/2020 Folha: 1/1
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 62/2020
- b) Licitação Nº: 18/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/08/2020
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de implantação, treinamento, manutenção mensal, suporte, compra de software e hardware de sistema informatizado de gerenciamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - PR.

(em Anexo 02)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfr. cotações): **Quantidade: 05 unidades - Preço Unitário: R\$ 1.200,00 - Total: R\$ 6.000,00**



A Prefeita Municipal de Paranapoema, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 024/2020, de 06 de maio de 2020 proibiu a abertura do comércio em geral aos feriados;

CONSIDERANDO que a realidade fática e os dados epidemiológicos municipais estão controlados e que atualmente não há casos confirmados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a economia municipal e os princípios constitucionais econômicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a abertura do comércio em geral na segunda-feira (07/09), feriado da Independência do Brasil, conforme horários especificados abaixo.

Art. 2º Os supermercados, mercearias, mercados e congêneres, poderão funcionar das 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 3º As farmácias poderão funcionar das 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 4º Os postos de combustíveis poderão funcionar das 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 5º Aos bares, lanchonetes e atividades congêneres, fica estabelecido que o horário para funcionamento será das 15:00 horas às 20:00 horas.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando especificamente no dia 07 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Paranapoema, 03 de setembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das prerrogativas que lhe confere, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de peças para veículos da linha leve e pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência**. Sendo assim, fica revogado o aviso de licitação publicado no Jornal O Regional, no dia 23 de agosto de 2020, Edição nº 3223, Página nº 09 e no site da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, cancelando - se a sessão presencial marcada para o dia 09 de setembro de 2020 para análise e possíveis alterações no Edital. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

São Jorge do Ivaí, 04 de setembro de 2020.
Bruna Dayen Brneda Araújo
PRESIDENTE DA C.P.L.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB.
MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.
O Presidente da Comissão Executiva Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 9.504/1997, CONVOCA, pelo presente Edital, todos os convenionistas do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 16:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e, às 16:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessário, e encerramento às 21:30 horas, na Avenida Munhoz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL
Pelo presente Edital ficam convocados todos os filiados ao Partido Cidadania - CIDADANIA do município de Colorado, para se reunir em Convenção Municipal Partidária, no dia 12 de setembro de 2020, às 15:00h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Colorado, localizado a Rua Augusto Glacchini nº 10, Jardim Palmera, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1º) Possibilidade de celebração de Coligação para as Eleições Majoritárias com outras agremiações partidárias, denominação da coligação e designação de representantes da coligação, conforme o artigo 5º da resolução 23.608/2020;
2º) Indicação dos nomes dos filiados para concorrerem ao cargo de prefeito e vice-prefeito e ao cargo de vereador, devendo a identificação numérica dos

DAVIDA COSTA RAMOS
Presidente
Colorado/PR, 01 de setembro de 2020.
4º) Deliberação sobre a delegação de poderes para a Comissão Provisória Municipal tomar as providências que se façam necessárias para a participação do Partido nas Eleições Municipais de 2020, podendo para isso completar chapas, substituir candidato e tomar outras medidas que se fizerem necessárias.
Eleitoral:
3º) Deliberação sobre a fixação dos valores máximos de gastos na campanha eleitoral por candidato, observando-se o teto determinado pela Justiça Eleitoral;
candidatos observar o contido nos artigos 14 e 15 da Resolução 23.608/2019.

Carlos Roberto da Silva
CARLOS ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE
NOVA ESPERANÇA, 31 de agosto de 2020
Obs: Será obrigatório o uso de máscara face à pandemia de Sars-Cov-2 (COVID-19), em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 20.189/2020.
a) Deliberação sobre candidatura própria e/ou ajustamento da coligação na eleição majoritária;
b) Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos na eleição majoritária;
c) Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores;
d) Assuntos gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de peças GENUÍNAS e NOVAS, tendo como base a tabela oficial de preços das montadoras/fabricantes para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e pesada que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 18/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivaipr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h30min do dia 23 de setembro de 2020. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 08 de setembro de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
(Referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2020)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 de 24/01/2020, resolve

CONVOCAR

O candidato aprovado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- Atestado Médico que está apto ao trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da carteira de vacinação;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Escolaridade exigido ao cargo;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de Endereço;

Cargo: MOTORISTA - 44 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
461242	ROBSON WILIAN FERNANDEZ	014.329.229-39	3º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 061/2020.

OBJETO: RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE 15 NOVOS LEITOS ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA, E QUALIFICAÇÃO DE 15 LEITOS EXISTENTES, DISPONÍVEIS AO SUS NO HOSPITAL SANTA CLARA I COLORADO - PR. CNES 2733307 CONFORME PORTARIA 1.288/GM/MS 1 25/05/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R\$ 969.531,25 (NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR)** - CNPJ: 77.251.544/0001-50.

José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

Colorado-Pr, 08 de Setembro de 2020.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 060/2020.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS REFERENTE (POA) 2020/2021 QUANTO PACTUAÇÃO DE AIH'S DO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 90.013,00 (Noventa mil e treze reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR)** CNPJ: 77.251.544/0001-50.

José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

Colorado-Pr, 08 de Setembro de 2020.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 313/2020.

DISPENSA: Nº 095/2020.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI TERMOMÉTRICO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 14.146.456/0001-79.

VALOR: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Detalhamento	Departamento	Descrição	Elementos de Despesa	VALOR
09.001.30.502.0007.2.025	Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde	Redução 725 (Janeiro 2021) - Insumos de Bandagem - Insumos Temporários de Curativos de Serviço de Atenção Básica de Saúde	3900010004 - Material de Proteção e Segurança 3900015001 - Material Laboratorial	24.300,00 (1.500)

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

Colorado - PR, 08 de Setembro de 2020.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 CREDENCIAMENTO
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
EMPRESA OPTANTE/ENQUADRADA COMO ME(MICRO EMPRESA)
CNPJ:02.394.903/0001-20



P010211PAFKUNM001C		A17R01	
gador: RT CTBA X PARANAG		Data: 04/09/2020	
Ordem: 1			
: 21595			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO			
SAO JORGE DO IVAI-PR			
MGA			
AUTO MOLAS SAO GERALDO LTDA			
GUARAPUAVA-PR-ENC			
fincesa dos Campos		Vol.: 1/1	

PONTA GROSSA-PR AV ANITA GARIBALDI 861 Bairro: SAO JOSE CEP: 84015050 IE: 2010436039 princesa dos Campos Fone: 4232203500 cte@princesadoscampos.com.br www.princesadoscampos.com.br		DACTE Documento Auxiliar do CT-e Modal Rodoviário Nº Protocolo 14120088343691		Modelo 57 Série 1 Número 5542222 Folha 1/1 Emissão 04/09/2020 - 21:36:00			
Chave de acesso para consulta no site www.acf.fatimadigital.br 41.2009.80.227.796/0001-59-57-001-005.542.222.110.028.950.3 Ins. Suframa Destinatário							
Remetente: AUTO MOLAS SAO GERALDO LTDA Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20		Tomador do Serviço REMETENTE Forma de Pagamento PAGÓ		CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564		CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564	
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVA Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ, 249 Complemento/Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE DO IVA CNPJ/CPF: 76.282.649/0001-04		Expedidor: Externo Complemento/Bairro: - Município: - CNPJ/CPF: -		UF: - CEP: - Fone: ()		UF: - CEP: - Fone: ()	
Receptor: Auto Molas Sao Geraldo Ltda Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20		UF: - CEP: - Fone: ()		UF: - CEP: - Fone: ()		UF: - CEP: - Fone: ()	

Modal Rodoviário Nº Protocolo 14120088343691		Modelo 57 Série 1 Número 5542222 Folha 1/1 Emissão 04/09/2020 - 21:36:00			
Chave de acesso para consulta no site www.acf.fatimadigital.br 41.2009.80.227.796/0001-59-57-001-005.542.222.110.028.950.3 Ins. Suframa Destinatário					
CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564					
CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564					

Remetente: AUTO MOLAS SAO GERALDO LTDA Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20		Tomador do Serviço REMETENTE Forma de Pagamento PAGÓ		CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564	
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVA Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ, 249 Complemento/Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE DO IVA CNPJ/CPF: 76.282.649/0001-04		Expedidor: Externo Complemento/Bairro: - Município: - CNPJ/CPF: -		UF: - CEP: - Fone: ()	
Receptor: Auto Molas Sao Geraldo Ltda Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20		UF: - CEP: - Fone: ()		UF: - CEP: - Fone: ()	

Modal Rodoviário Nº Protocolo 14120088343691		Modelo 57 Série 1 Número 5542222 Folha 1/1 Emissão 04/09/2020 - 21:36:00			
Chave de acesso para consulta no site www.acf.fatimadigital.br 41.2009.80.227.796/0001-59-57-001-005.542.222.110.028.950.3 Ins. Suframa Destinatário					
CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564					
CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564					

Remetente: AUTO MOLAS SAO GERALDO LTDA Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20		Tomador do Serviço REMETENTE Forma de Pagamento PAGÓ		CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564	
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVA Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ, 249 Complemento/Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE DO IVA CNPJ/CPF: 76.282.649/0001-04		Expedidor: Externo Complemento/Bairro: - Município: - CNPJ/CPF: -		UF: - CEP: - Fone: ()	
Receptor: Auto Molas Sao Geraldo Ltda Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20		UF: - CEP: - Fone: ()		UF: - CEP: - Fone: ()	

Modal Rodoviário Nº Protocolo 14120088343691		Modelo 57 Série 1 Número 5542222 Folha 1/1 Emissão 04/09/2020 - 21:36:00			
Chave de acesso para consulta no site www.acf.fatimadigital.br 41.2009.80.227.796/0001-59-57-001-005.542.222.110.028.950.3 Ins. Suframa Destinatário					
CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564					
CEP: 85170-000 UF: PR Fone: (423) 6772564					

Remetente: AUTO MOLAS SAO GERALDO LTDA Endereço: RUA VITORINO PRESTES, 0, S/N Complemento/Bairro: - CENTRO Município: PINHAO CNPJ/CPF: 02.394.903/0001-20	
--	--



ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROPOSTA DE PREÇOS
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
EMPRESA OPTANTE/ENQUADRADA COMO ME (MICRO EMPRESA)
CNPJ:02.394.903/0001-20

ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
EMPRESA OPTANTE/ENQUANDRADA COMO ME (MICRO EMPRESA)
CNPJ:02.394.903/0001-20





ENVELOPE Nº 01

ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE: MARINGÁ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME

CNPJ: 15.021.308/0001-90

ENVELOPE N° 02

ENVELOPE N° 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE: MARINGÁ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME

CNPJ: 15.021.308/0001-90



ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE: HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

(indicar se é Microempresa ou EPP) - EPP

CNPJ: 37.208.744/0001-06





ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE: HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

(indicar se é Microempresa ou EPP): EPP

CNPJ: 37.208.744/0001-06



ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE: Auto Peças Silveira Ltda-EPP.
CNPJ: 82.025.461/0001-83

82.025.461/0001-83

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA

AV SÃO PAULO 139
CEP 87030-025

Auto Peças Silveira Ltda.



ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE: Auto Peças Silveira Ltda-EPP.
CNPJ: 82.025.461/0001-83

82.025.461/0001-83

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139
CEP 87030-025

Auto Peças Silveira Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Justificativa do saldo superior a 30% (trinta por Cento) do recurso proveniente da Deliberação nº 057/2019 CEAS/PR - PPAS IV, apresentada ao CMAS pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Roseli Messias da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 09/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de Criação nº 581/1990 de 22/12/1990, e revogada e alterada pela Lei nº 1124/2015, de acordo com o exposto na plenária da reunião realizada do dia 25/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do segundo semestre de 2019.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do primeiro semestre de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 25 de Setembro de 2020.

Terezinha Zélor Souza Correa
Terezinha Zélor Souza Correa
Presidente CMDCA



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1801
CEP: 87190-000 CNPJ: 04.301.515/0001-82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 01/2020 de 25 de Setembro de 2020

Súmula: Concede PROGRESSÃO SALARIAL aos Servidores Públicos do Samae Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a lei,

Considerando a previsão contida no Art. 13 da Lei Municipal nº 03/2001, que criou o 2001 que instituiu o Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, onde prevê no parágrafo Primeiro que PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um estágio para o seguinte dentro da mesma classe, ou para a classe imediatamente superior, obedecido tempo de serviços e avaliação de desempenho, conforme capítulo VIII, e estabelece no parágrafo terceiro a PROGRESSÃO POR MÉRITO: a cada ano de acordo com a avaliação de desempenho, conforme definido no plano, na razão de 1% (um por cento);

Resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO SALARIAL aos servidores efetivos do SAMAE conforme tabela abaixo relacionada:

Nome do servidor	Cargo	Nível
EVERTON BORSATO	CONTADOR	A-IV
EDSON CASSIMIRO DE SOUZA	ENCANADOR	A-IV
TEOFILA JOSE DE SOUZA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	C-V
RENATO KRYK	ENCANADOR	C-V

São Jorge do Ivaí, PR Dia 25 de Setembro de 2020.

JOSE QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nº: 18/2020 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 66/20
PRAÇA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 66/20
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 21/09/20

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados, resolve, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 66/2020
- b) Licitação Nº: 18/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/09/2020
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de peças para veículos da linha leve e pesada pertencentes à frota municipal de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que rege o Termo de Referência.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (de, cotação/Lote, Quantidade, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total do Lote)

LOTE 1

1. AUTO PECAS SILVERALTA - (R)

1	PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE	%	1,00	48,0100	0,00	0
---	-----------------------------------	---	------	---------	------	---

Total do Fornecedor: 0

LOTE 2

2. AUTO PECAS SILVERALTA - (R)

2	PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA	%	1,00	48,0100	0,00	0
---	-------------------------------------	---	------	---------	------	---

Total do Fornecedor: 0

Total Geral: 0

São Jorge do Ivaí, 25 de Setembro de 2020

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15182/2018 ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP.
OBJETO: CENTRO DE EVENTOS 4ª ETAPA
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao contrato: aditivo de vigência com vencimento em 27 de outubro de 2020, por mais 300 dias, até a data de 23 de agosto de 2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.002.20.808.0024.1.009 | Centro de Eventos
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 15/2018
DATA: 08 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07192/2019 ADITIVO DE PRAZO E VIGENCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao contrato: Aditivo de prazo ao contrato



JORNAL REGIONAL

Marcos José Cosalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

- DISPENSA N°: 104/2020

OBJETO: CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA MUNICÍPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE/RISCO SOCIAL CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 2843/2019 ART 27 E ART 29 INCISO VI E VII ALÍNEA II.

CONTRATADA: VERA LUCIA DOS SANTOS MORAES

CPP: 133,181,278-09

VALOR: O valor mensal será de 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

Toma-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **VERA LUCIA DOS SANTOS MORAES - CPE: 133.181.278-09**.

Colorado-Pr, 06 de Outubro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o PREGÃO nº 48/2020 para Regime de **execução empreitada por preço unitário – o menor preço por item**, objetivando o Registro de Preço para futura e execução de pneus novos, câmaras de ar novas, protetores e serviços de pneus, foi **REVOGADO**, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Colorado (PR), 01 de Outubro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:
- 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
- 2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 14/2020 – FORNECEDOR: AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.025.461/0001-83, com endereço na Av. São Paulo, nº 139, Zona 07, CEP 87.030-025, na cidade de Maringá – PR, Estado do Paraná.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
2	VEÍCULOS DA LINHA LEVE	%	46,01%	QUARENTA E SEIS E UM POR CENTO
3	VEÍCULOS DA LINHA PESADA	%	46,01%	QUARENTA E SEIS E UM POR CENTO

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO Comparado de Mandaguacu – Estado do Paraná

DATA: 02 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO.
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 6º - O prazo para a substituição do NF-e por NF-e é de 7 (sete) dias contados da data da emissão do NF-e, não podendo ultrapassar o dia 15

83* Cada RPS gera uma NFS-e.

e, disponível na Internet, no endereço www.pmsjva.pr.gov.br

os demais dados necessários à geração da NFS-e;

os demais dados necessários à geração da NFS-e;

1º) Dar-se-á mediante a geração da NFS-e na internet, no endereço www.pmsjval.pr.gov.br/indicando ao sistema de NFS-e o número e a série do RPS, e

Art. 5º A geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) a partir do Recibo

CAPITULO II

Art. 4º O RP-S deve ser emitido com a data efetiva da prestação dos serviços.

processo administrativo.

Colorado (PR) de Setembro de 2020.

compartilhamento de empresa interessada no comércio

[illegible]

PREGAO ELETRONICO N° 039/2020

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO

PREFEITO

Marcelo José Cordeiro de Mello